



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019, DE 25 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 03/2019 para a celebração de Termo de Fomento com a Casa da Criança " Armanda Malvina Mendonça", em razão da aprovação do Plano de Trabalho visando o repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância", no valor de R\$ 516.002,40 para o exercício de 2019.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.087, de 22 de Janeiro de 2019, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Criança, visando o repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância" e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de não ter havido qualquer impugnação ao Edital de Inexigibilidade nº 03/2019 de 22 de Janeiro de 2019, e nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.087, de 22 de Janeiro de 2019, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o Processo de inexigibilidade de chamamento público de nº 03/2019 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018, Lei Municipal nº 4.087, de 22 de Janeiro de 2019, Lei nº 2777, de 18 de Setembro de 2007; Decreto nº 3.287 de 03 de Maio de 2017.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Casa da Criança " Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa nº 1297, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1400.

OBJETO PROPOSTO: " Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância

JMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

VALOR DO REPASSE: R\$ 516.002,40 (Quinhentos e dezesseis mil, dois reais e quarenta centavos), em 12 parcelas mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 08 de Fevereiro de 2019.



JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL